COMBUSTÍVEL

Preço da gasolina sobe

AGU aponta indícios de que distribuidoras e postos não repassam ao consumidor as quedas nas refinarias e pede investigação

- » DANANDRA ROCHA
- » RAPHAEL PATI

Advocacia-Geral da União (AGU) solicitou, ontem, a abertura de uma investigação sobre possíveis práticas anticoncorrenciais no mercado de combustíveis. A medida foi tomada após a identificação de indícios de que distribuidoras e revendedores não estariam repassando ao consumidor final as reduções nos preços feitas pelas refinarias, especialmente pela Petrobras, ao longo dos últimos 12 meses.

O Distrito Federal é um exemplo prático do que a AGU denuncia, uma vez que, em lugar de reduzir, os postos estão elevando os preços. Ontem, ainda de madrugada, os postos aumentaram o preço do litro da gasolina para R\$ 6,89, em média — até R\$ 0,50 a mais, tendo em vista que estava sendo vendido entre R\$ 6,39 e R\$ 6,59 anteriormente.

Em nota, o Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal (Sindicombustíveis-DF) alega que o "etanol anidro que compõe a gasolina teve elevação significativa nos últimos 20 dias e as distribuidoras elevaram os preços ao revendedor". "Estamos supondo que seja consequência da elevação do preço do anidro, pois as companhias não se manifestaram quanto aos seus valores", completa o Sindicombustíveis.

Segundo a AGU, o levantamento que embasou o pedido de investigação foi feito com base em dados enviados pela Secretaria Especial de Análise Governamental, da Casa Civil, e pela Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A análise aponta que, entre julho de 2024 e junho de 2025, a Petrobras realizou sete ajustes nos preços de gasolina, diesel e gás liquefeito de petróleo (GLP), sendo três aumentos e quatro reduções.

O problema, de acordo com o órgão, é que os repasses feitos pelos distribuidores e postos de combustíveis não seguem o mesmo padrão: quando há aumento nas refinarias, os reajustes são repassados integralmente — e, muitas vezes, até com margens acima do previsto. Já nas reduções, os valores não caem na mesma proporção, o que teria gerado um lucro adicional absorvido pelos intermediários, em prejuízo direto ao consumidor.

Com a fiscalização presencial da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) temporariamente suspensa por conta de um impasse jurídico, aumenta a preocupação



No Distrito Fededal — onde o Cade já havia condenado sete postos por cartel — houve aumento de R\$ 0,50 de um dia para o outro



Os dados mostram
que o repasse ao
consumidor foi
bem mais contido,
possivelmente por
conta da concorrência
entre os postos e da
dinâmica regional de
distribuição"

Edenred Mobilidade, Renato Mascarenhas

sobre a transparência e a conduta no mercado de combustíveis. A ausência de agentes em campo pode dificultar a identificação de práticas irregulares em postos e distribuidoras, como adulteração de combustíveis e manipulação de bombas. Diante desse cenário, cresce a importância do monitoramento por parte de órgãos como a AGU e o Cade, além do papel do consumidor em denunciar abusos e desconfiar de preços muito abaixo da média.

A situação foi verificada com maior intensidade na região Norte, especialmente em relação ao fornecimento da Refinaria da Amazônia (REAM) e ao mercado de distribuição de GLP. O pedido de investigação foi formalmente encaminhado a diferentes órgãos: ao Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), à Polícia Federal, à Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e à Procuradoria Nacional da União de Patrimônio Público e Probidade, unidade da AGU vinculada à Procuradoria-Geral da União (PGU).

O documento enviado pela AGU também cita um relatório do próprio Ministério de Minas e Energia que confirma que os reajustes aplicados pelas refinarias não vêm sendo acompanhados de forma proporcional nos elos seguintes da cadeia. Procurado pelo **Correio**, o MME respondeu que o ministro Alexandre Silveira tem coordenado uma força-tarefa, no âmbito nacional, entre órgãos de segurança e de fiscalização, com objetivo de implementar e fortalecer as ações

voltadas ao combate de fraudes e práticas criminosas no setor de combustíveis.

"Esse trabalho envolve um conjunto de esforços do MME, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon/MJ), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e outros órgãos da Administração Pública Federal", destacou, em nota, a pasta.

Pesquisa

De acordo com um levantamento realizado pela Edenred Ticket Log e publicado ontem, apesar de ter registrado queda no mês passado, o preço da gasolina apresentou apenas um leve recuo no valor final das bombas em todo o Brasil. A pesquisa mostra que, em junho, o preço médio da gasolina no país caiu 0,78% na comparação com o mês anterior, e atingiu R\$ 6,38.

Em valores nominais, a redução foi de apenas R\$ 0,05. No entanto, foi menor do que o reajuste de R\$ 0,17 (-5,6%) implementado pela Petrobras no início do mês. "Os dados mostram que o repasse ao consumidor foi bem mais contido,

possivelmente por conta da concorrência entre os postos e da dinâmica regional de distribuição", avalia o diretor de Operações e Transformação de Negócios da Edenred Mobilidade, Renato Mascarenhas.

Já o etanol seguiu em queda e recuou 1,35% no mesmo período, chegando ao preço médio de R\$ 4,39, por litro, na média geral. A pesquisa endereçada pela Edenred Ticket Log considera a média do valor praticado em cerca de 21 mil postos de abastecimentos credenciados em todo o país.

Em junho, o Cade condenou sete empresas do Distrito Federal por cartel. O Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis do Distrito Federal foi absolvido com reconhecimento da ausência de qualquer envolvimento. As redes Gasolline, JB, Auto Shopping, Original, Posto Central, Jobral e Xavante, envolvidas no cartel, terão que pagar multas que somam cerca de R\$ 149 milhões. Já as 10 pessoas físicas responsabilizadas deverão arcar com penalidades que, juntas, ultrapassam R\$ 5 milhões. No total, o valor das multas aplicadas chega a R\$ 154.559.346,01.

Colaboraram Roberto Fonseca e Aline Gouveia

R\$ 33 bi para refino

A presidente da Petrobras, Magda Chambriard, ressaltou, ontem, que a plataforma P-78 vai antecipar sua operação em um mês, o que vai aumentar a produção da estatal antes do previsto. A unidade será instalada no campo de Búzios, na bacia de Santos, maior aposta da empresa por se tratar do maior reservatório de petróleo do país.

A executiva participou de forma on-line do anúncio de um megainvestimento no Rio de Janeiro, da ordem de R\$ 33 bilhões, que vai ampliar as produções da Refinaria Duque de Caxias (Reduc) e do Complexo de Energias Boaventura (ex-Comperj), além da Braskem, sociedade da Petrobras com a Novonor (ex-Odebrecht).

A cerimônia contará com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

"Vamos garantir mais gás a preços acessíveis e teremos também mais duas térmicas neste megaprojeto que é o complexo Boaventura É um projeto que envolve a chegada do gás do pré-sal do Rio de Janeiro em mais uma nova rota (Rota 3) para melhorar a efetividade dos processos da Braskem e a melhorar a eficiência da Reduc", disse Magda.

"Estamos falando de mais 38 mil postos de trabalho com esse megaprojeto. Já estamos a pleno emprego e com demanda de profissionais para as operações."

A executiva ressaltou ainda a parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) para treinamento de 3.200 pessoas.

"É um grande pacote de investimentos da Petrobras em associação com o governo federal, garantindo ao Rio de Janeiro emprego, renda, treinamento de pessoal e aportes significativos para o programa Autonomia e Renda (voltado prioritariamente para pessoas em condições de vulnerabilidade e exclusão social). É algo que vai agregar muito ICMS ao Estado do Rio", afirmou.

Chambriard ressaltou que recebeu um pedido, há cerca de um ano, do presidente Lula de que a Petrobras gerasse valor para o povo brasileiro e impulsionasse o Produto Interno Bruto (PIB). "Acho que sim, que estamos atendendo às expectativas do presidente Lula, as nossas próprias expectativas e da sociedade", enfatizou Chambriard.

ESCÂNDALO DO INSS

Homologado o acordo para ressarcir vítimas

» MAIARA MARINHO

O plano de ressarcimento aos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi homologado, ontem, pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A decisão, assinada pelo ministro Dias Toffoli, determinou ainda que o montante utilizado para pagamento não seja contabilizado na meta fiscal prevista para este ano e o próximo.

Conforme a decisão de Toffoli, além de manter suspensos os prazos processuais para pedido de indenização, todos os processos judiciais envolvendo o assunto foram interrompidos temporariamente, assim como foram suspensas as decisões já proferidas que tratam de controvérsias relacionadas aos requisitos, fundamentos e extensão da responsabilidade da União e do INSS por descontos associativos indevidos, entre março de 2020 e março de 2025.

Passados três meses após a deflagração da Operação Sem Desconto, pela Polícia Federal (PF) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), o acordo prevê que os pagamentos sejam feitos a partir do dia 24 de julho, em lotes quinzenais de 1,5 milhão de ressarcimentos, cada. A adesão ao acordo de ressarcimento poderá ocorrer após divulgação do prazo a ser estabelecido pelo governo federal, o que ainda não foi feito. A partir disso, os aposentados e pensionistas poderão solicitar o ressarcimento pelos seguintes canais: aplicativo Meu INSS, Central de Atendimento 135, presencialmente nas agências dos Correios ou nas ações de busca ativa realizadas pelo INSS em áreas rurais ou de difícil acesso.

Após a contestação dos descontos pelos beneficiários lesados, a entidade responsável terá até 15 dias úteis para devolver os valores ou comprovar o vínculo associativo com o beneficiário. Se a entidade não comprovar a autorização nem realizar a devolução dos valores descontados, o segurado que aderiu ao acordo poderá receber os valores atualizados na mesma conta onde recebe seus benefícios pelo governo federal.

Nos casos em que houver divergência entre o segurado e a entidade sobre a autenticidade da autorização, o caso poderá ser levado à Justiça. Nesse cenário, não há



Dias Toffoli assinou a homologação do acordo de ressarcimento, acatando toda a proposta

previsão de devolução imediata via administrativa, mas o beneficiário poderá contar com orientação jurídica, inclusive pela DPU. Aqueles que já ingressaram com ação judicial também poderão optar pela via administrativa, desde que ainda não tenham recebido os valores. A adesão ao acordo extingue a

ação judicial contra o INSS sobre o mesmo tema.

Outros direitos

Embora a decisão da Corte atenda às expectativas do governo, especialistas em direito previdenciário alertam que evitar

judicialização pode significar a retirada de direitos que vão além da mera devolução do dinheiro. "A ideia de buscar conciliação e evitar judicialização em massa é maravilhosa. Mas isso não pode ser motivo para que se prescinda de direitos", comenta o advogado tributarista Washington Barbosa. O

ressarcimento, conforme explica, não prevê o pagamento de dano moral previdenciário, com isso "o governo está retirando vários direitos dessas pessoas que foram lesadas". Portanto, na avaliação do especialista, os termos do acordo "favorecem o Estado e não quem foi penalizado".

Os esforços para a realização rápida dos pagamentos podem ser prejudiciais para quem foi previamente prejudicado pela negligência do Estado brasileiro, avalia Raimundo Nonato, advogado e presidente da Abradeb (Associação Brasileira de Defesa dos Clientes de Operações Financeiras e Bancárias). A entidade apresentou uma ação civil pública para garantir a reparação integral de todas as vítimas, incluindo a devolução em dobro, a indenização por danos morais individuais e coletivos, além da responsabilização do INSS, da Dataprev e das associações envolvidas. Para Nonato, apesar de atrativa a intenção de pagamento rápido por parte da União, "essa proposta exige que as vítimas abram mão da reparação integral dos danos, como a devolução em dobro dos valores descontados indevidamente e a indenização por danos morais". Para ele, a decisão "expõe com clareza a intenção de preservar a responsabilidade institucional do Estado em detrimento dos direitos dos beneficiários lesados."